

LEI Nº. 11/1969:-

Suplementa diversas verbas do Orçamento vigente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 11/1969:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de R\$. 27.000,00 (vinte sete mil cruzeiros novos), as seguintes verbas do orçamento vigente:-

803	* 3.2.7.4.1.1	* Encargos Municipais * Eventuais	3.000,00
1.301	* 3.1.1.1.9.9	* Reparções Diversas - Pessoal	10.000,00
1.302	* 3.1.2.0.9.9	* Reparções Diversas * Mat. Consumo	4.000,00
1.403	* 3.1.2.0.4.9	* Conservação Rodovias - Mat. Consumo	6.000,00
1.502	* 3.1.2.1.9.2	* Serviços Diversos * Agua - Mat. Consumo	4.000,00
			<u>27.000,00</u>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Arts. anterior, será coberto com os recursos financeiros, transferidos do exercício anterior.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de julho de 1969:-

\_\_\_\_\_  
 #Mario-Gomes Carneiros  
 (Presidente)